

A INVISIBILIDADE DA CRIANÇA NEGRA NA PROVÍNCIA DO PARANÁ¹

Gislaine Gonçalves - UEM
Teresa Kazuko Teruya – Fundação Araucária. UEM

RESUMO

Sabe-se que a região Sul do Brasil exalta a presença de imigrantes de trabalhadores brancos europeus na constituição da sua população. Porém, a presença de 36 comunidades quilombolas, certificadas no Paraná, continuam ignoradas e invisibilizadas. Este artigo traz resultados da análise de documentos primários do Arquivo Público do Paraná, como as Listas de escravos para emancipação (1873-1886) na província do Paraná, observados sob a perspectiva dos estudos culturais. No período mencionado, a Lei do Ventre Livre não garantiu a liberdade das crianças negras, pois foram mantidas sob a tutela de seus donos até os 21 anos. Para tanto, deviam pagar a tutela com serviços compulsórios ligados ao universo rural e doméstico, como roceiros, campistas, domésticos/as, pajens, cozinheiros/as, costureiras, ou então eram entregues ao Estado. Conclui-se que a invisibilidade da criança negra corresponde a uma ideologia que sustenta a superioridade branca e inferioridade negra, contribuindo com o retrato de um Paraná branco, e perpetuando marcas de discriminação e preconceito racial que afetam as crianças negras no espaço escolar contemporâneo.

Palavras-chave: Crianças negras; escravidão no Paraná; Negritude e Invisibilidade.

Black children's invisibility on Paraná's Province

Abstract

It's known that the Southern Brazilian region enhances the presence of white Europeans immigrants during the building of its population. But, the presence of 36 quilombola communities certified on Paraná, still are ignored and non-saw. This article has results about the primary documents of Paraná's Public Archive, as classification lists of slaves to emancipate (1873-1886) on Paraná's Province, observed by the cultural studies perspective. On that age, Free Womb Law

¹ Este artigo apresenta um recorte extraído dos resultados da tese defendida por Gislaine Gonçalves, em 22 de março de 2019, intitulada: **A educação da criança negra na província do paraná (1853-1889)**, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá- PR. Orientadora: Profa. Dra. Teresa Kazuko Teruya.

cannot guarantee the black children's freedom, because they were guarded by the tutelage of their owners till they complete 21. According to it, they needed to pay for the tutelage with compulsory work as farmers, campers, domestic servants, pagers, cooks, sewers, or they were sent to State's protection. It concluded that the invisibility of black child has links with a kind of ideology that sustains the white superiority and the black inferiority, contributing with a white Parana's portrait, and perpetuating discrimination marks and racial prejudice that affects black children in contemporary scholarship space.

Key-words: Black children; Paraná's slavery; Blackness and invisibility.

INTRODUÇÃO

A história das crianças negras escravizadas na província do Paraná trouxe muitas inquietações pela invisibilidade delas nas pesquisas acadêmicas e no currículo escolar. Utilizamos o termo “escravizado ou escravizada”, proposto por Munanga (1999), porque o termo “escravo” não reflete a verdadeira condição das populações negras trazidas para o Brasil. O povo negro vindo da África chegou aqui na condição de escravizado, não por ser esta a sua condição humana natural, mas sim pela condição imposta pelos traficantes de escravizados. O Brasil possui muitas cores em sua constituição populacional. As populações negras escravizadas, contudo, foram trazidas à força do continente africano por meio do tráfico negreiro, para atender a sanha do colonialismo.

Para investigar a vida da criança negra na província do Paraná, realizamos um trabalho de decodificação dos documentos oficiais escritos no período anterior à abolição da escravidão no Brasil. Para este artigo, apresentamos uma análise das Listas de escravos para emancipação, como fonte primária, para buscar vestígios sobre a situação da criança negra no período de 1873 a 1886. Esses dados possibilitaram visualizar aspectos significativos para a compreensão do contexto em que as crianças negras viviam e, quais os reflexos na vida das populações negras e da sociedade contemporânea.

No espaço escolar observamos que as crianças negras não encontram um lugar identitário nos livros didáticos. A versão tradicional de contar a história, seja do Brasil, seja do Paraná, não inseriu a infância da criança negra escravizada, pois ela foi posta na invisibilidade. Se mais de 50% da população brasileira é afrodescendente negra, é urgente contar uma história às crianças, rememorando a trajetória da criança negra escravizada e livre, valorizando a cultura africana e a contribuição das populações negras na produção de riquezas materiais e no processo desenvolvimento da nação brasileira. Dessa forma, possibilitamos representações mais próximas delas, para que possam entender e se identificar com a história do Brasil híbrido. Por isso, a invisibilidade histórica e social da criança negra na província do Paraná foi a nossa hipótese inicial

que acomete a existência dessas crianças e, reverbera na ausência de identidade da negritude paranaense com seu estado e do estado com sua população negra.

Analisamos a invisibilidade da criança negra a partir dos dados encontrados nos documentos oficiais, numa perspectiva dos Estudos Culturais e teorizações foucaultianas. Os Estudos Culturais têm foco na sociedade contemporânea, buscando um caráter ampliado que se apoia não somente na perspectiva política dos movimentos sociais vigentes, mas também no campo teórico da centralidade da cultura. (HALL, 1997; ESCOSTEGUY, 1998). A constante tensão entre o trabalho teórico e a prática política, discutido por Hall (2003), ancora-se no conceito de hegemonia elaborado por Gramsci.

Nas complexas interações entre a cultura popular e a cultura hegemônica há um movimento cultural e político que tende a seguir os padrões hegemônicos banalizados pela cultura de massa. Por outro lado, existe também “[...] a possibilidade de uma cultura popular impugnar a cultura dominante quando se produz intelectual orgânico nos movimentos sociais”. (TERUYA, 2009, 154).

Pela amplitude que estes estudos se desenvolveu no campo multidisciplinar configurou-se em um espaço aberto às várias áreas de investigação, pois os estudos culturais aparecem como uma área que possibilita as discussões interdisciplinares em diversos contextos históricos da cultura que reverberam ainda em nossa sociedade. O tráfico de escravizados, que na condição de mercadorias foram explorados a sua força de trabalho, tanto no Brasil quanto em outros países, impôs uma diáspora forçada de africanos/as pelo mundo. Em consequência disso, Hall (2003) constata a existência de populações negras em todos os continentes, incorporando-se de maneira indissociável à história de todos os povos. Nos dados do IBGE (2013), a população afro-brasileira, que se enraizou com seus descendentes, representa 53,6% de pretos e pardos em nosso território brasileiro.

Nesta esteira, mesmo tendo contribuído para a economia desde os tempos do Brasil Colônia, a invisibilidade da criança negra escravizada é pouco elencado na história da escravidão no Brasil. Verificamos nos documentos oficiais, a existência da criança negra escravizada na província do Paraná e analisamos os seguintes temas: trabalho, aptidão, moralidade, família.

Trabalho, aptidão, moralidade, família e a criança escravizada na Província

As crianças escravizadas possuíam uma forma de interpretar o modo de vida, ressignificando, em suas mentes, a infância. Mediante a dura realidade imposta pelo regime escravista, a presença dessas crianças interferiu, objetivamente, na constituição cultural do povo

brasileiro. Sarmiento, Soares e Tomás (2004, p.10) explicam que as “culturas da infância” constituem-se de diferentes modos interpretar o mundo e a simbolização do real, caracterizadas pela complexa articulação ente a racionalidade e a ação.

O período da província do Paraná (1853-1889), foi um período de transição de uma sociedade escravista para a sociedade baseada no trabalho livre e/ou assalariado. Era um momento de intensas discussões em torno do panorama político e social que envolvia o regime de escravidão. No percurso metodológico para a realização desta investigação, examinamos inicialmente o **Catálogo Seletivo de Documentos Referentes aos Africanos e Afrodescendentes Livres e Escravos**. Com isso, seguimos para a coleta dos dados no Arquivo Público do Paraná, situado em Curitiba, capital do Estado, onde localizamos os documentos oficiais, disponíveis para consulta e para reprodução em fotografias.

O catálogo organizado pela Secretaria da Cultura e pelo projeto Paraná da Gente teve sua publicação em 2005, para dimensionar o estado multicultural, com a finalidade de “desmistificar, definitivamente, a ideia de um estado ao qual só afluíram imigrantes europeus e asiáticos”. Essa diversidade foi também ampliada pela presença do negro escravizado.

O estado do Paraná, mesmo que em menor número do que nas Regiões Sudeste e Nordeste, “foi o destino de grandes levas de africanos forçados pela escravidão e que, portanto, possuía estrutura escravista para absorvê-los” (ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 2005, p. 8). Outros dados do Catálogo apontam que a proximidade geográfica do Estado com outras regiões brasileiras, de maior densidade escravista, contribuiu para que no Paraná inúmeras comunidades quilombolas sejam encontradas nos dias atuais.

Nos quadros 1 e 2, decodificamos os dados das Listas de Classificação dos Escravizados para serem libertos pelo Fundo de Emancipação para analisar as representações, exploração e as condições de vida da criança escravizada da Província. Nesta lista encontram-se os registros de crianças entre 0 a 12 anos referentes às cidades de Castro, Guaratuba e São José dos Pinhais. Estes dados correspondem ao período de 1873 a 1886.

Quadro 01

| Cidade | Castro | Guaratuba | São José dos Pinhais |
|------------------------------|---|---|--|
| Idade | 0-5: 35 6-8: 17 9-12: 27 Total:79 | 0-5:26 6-8:51 9-12:89 Total:167 | 0-5:59 6-8:47 9-12:69 Total:175 |
| Cor | Preto:35 Pardo:41 Mulato: 3 Total:79 | Preto:51 Pardo:66 Mulato:14 Fula:30 Branca:6 Total:167 | Preto:51 Pardo:69 Mulato:53 Fula:2 Total:175 |
| Sexo | Feminino:28 Masculino:51 Total:79 | Feminino:85 Masculino:80 Ilegível:2 Total:167 | Feminino:88 Masculino:87 Total:175 |
| Estado civil da mãe | Solteira:79 Casada: 0 Total:79 | Solteira:165 Casada:2 Total:167 | Solteira:171 Casada:4 Total:175 |
| Profissão | Lavrador:55 Doméstica:24 Total:79 | Doméstica:12 Campo:17 Lavrador:71 Cozinheira:4 2 Pajem:25 Total:167 | Doméstica:49 Lavrador:56 Cozinheira:39 Carpinteiro:1 Sem Profissão:30 Total:175 |
| Aptidão para trabalho | Boa:79 | Boa:167 | Boa:175 |
| Moralidade | Boa:79 Sofrível: 0 Não consta: 0 Total:79 | Boa:167 Sofrível: 0 Não consta: 0 Total:167 | Boa:137 Sofrível: 9 Não consta:29 Total:175 |

Fonte: GONÇALVES (2019, p.145)

O quadro 1 informa os dados referentes a: idade, cor, sexo, estado civil da mãe, profissão e aptidão para trabalho, finalizando com a moralidade, das cidades de Castro, Guaratuba e São José dos Pinhais. Tínhamos a sensação de que a criança negra escravizada na Província do Paraná era tratada como um objeto, descarnado, sem vida, sem voz. Um espectro perambulando por territórios

que não eram os seus. No contato direto com os documentos originais, tivemos acesso aos registros de nomes, idades, cores, expostos e identificados intrinsecamente ao cotidiano de cidades paranaenses. Isso nos permitiram ter outra sensação e a percepção dessas pequenas vidas. Eram crianças negras e escravizadas, que foram discriminadas e marginalizadas, embora fossem tão paranaenses, tão brasileiras e tão crianças quanto outras brancas, pobres ou não. No quadro 2, decodificamos os mesmos dados nas cidades de Guarapuava, Vila da Palmeira, Morretes e Antonina, de crianças entre 0 a 12 anos, no período de 1873 a 1886

Quadro 02

| Cidade | Guarapuava | Vila da Palmeira | Morretes | Antonina |
|-----------------------|--|--|--|--|
| Idade | 0-5:7 6-8:16 9-12:23 Total:46 | 0-5:37 6-8:29 9-12:86 Total:152 | 0-5:0 6-8:0 9-12:30 Total:30 | 0-5:1 6-8:3 9-12:16 Total:20 |
| Cor | Preto:23 Pardo:23 Total:46 | Preto:55 Pardo:96 Branca:1 Total:152 | Preto:15 Pardo:15 Total:30 | Preto:9 Pardo:11 Total:20 |
| Sexo | Feminino:24 Masculino:22 Total:46 | Feminino:78 Masculino:74 Total:152 | Feminino:6 Masculino:24 Total:30 | Feminino:11 Masculino:7 Ilegível:2 Total:20 |
| Estado civil da mãe | Solteira:46 Casada:0 Total:46 | Solteira:152 Casada:0 Total:152 | Solteira:30 Casada:0 Total:30 | Solteira:20 Casada:0 Total:20 |
| Profissão | Copeiro:1 Cozinheira:1 Não consta:44 Total:46 | Pajem:4 Roceiro:4 Copeiro:8 Costureira:1 Lavadeira:5 Doméstica:11 Marcineiro:1 Cozinheira:4 Lavrador:14 Não consta:100 Total:152 | Pajem:13 Campeiro:2 Roceiro:3 Lavrador:2 Doméstica:5 Mucama:2 Não consta:3 Total:30 | Lavrador:17 Doméstica:3 Total:20 |
| Aptidão para trabalho | Boa:0 Não consta:46 Total:46 | Boa:152 Não consta:0 Total:152 | Boa:30 Não consta:0 Total:30 | Boa:20 Não consta:0 Total:20 |
| Moralidade | Boa:46 | Boa:152 | Boa:30 | Boa:20 |

Fonte: GONÇAVES (2019, p.147)

Percebemos que essas crianças não estudavam, pois elas trabalhavam nas seguintes atividades: domésticas, pajens, roceiras, cuidadoras de animais, cozinheiras, copeiras, costureiras, lavradores. Quando não especificavam uma profissão, seriam aquelas que fazem qualquer coisa que lhes atribuam.

Quando verificamos nas listas de Classificação para Emancipação dos Escravos que as categorias trabalho, aptidão para o trabalho e moralidade são elencadas, não podemos esquecer que se tratam de crianças niveladas pelo mesmo prumo que os adultos, e essa é uma particularidade destinada à criança negra escravizada, tendo em vista que no século XIX havia reconhecimento da infância na legislação brasileira. Em 1830, o Código Criminal do Império estabelecia a inimputabilidade relativa da criança até 14 anos. Relativa porque a criança passava por uma avaliação que configuraria a inimputabilidade ou não. Mais preocupada em garantir a segurança da sociedade do que dispensar cuidados à criança, a Lei correspondia ao organograma do desenvolvimento capitalista em curso mundialmente, que aproveitava, inescrupulosamente, do trabalho infantil institucionalizado.

A partir da segunda metade do século XIX, a escravidão negra era um sistema que não interessava mais aos setores econômicos internacionais. As leis foram criadas em resposta às objetividades seculares, com o despontar do liberalismo que sustentava as transações capitalistas. Não obstante, a Lei do Ventre Livre, em 1871, revelava-se como uma oportuna transição entre a escravidão e o trabalho livre, de modo a favorecer muito mais os proprietários dos meios produtivos do que a criança negra.

No final do século XIX, a sociedade brasileira enfrentava as pressões para se adaptar ao processo de transformação das relações socioeconômicas e sua transição para a ordem capitalista internacional. Nesse contexto, as autoridades começam a se preocupar com o controle das crianças pobres, principalmente, nos centros mais urbanizados (MÜLLER; MAGER; MORELLI, 2011, p. 76).

O historiador Ailton J. Morelli (1996) abrevia quatro tipos de discursos – o jurídico, o religioso, o pedagógico e o médico – elaborados pelas instituições sociais que definem o conceito de criança, com base em ações incisivas sobre a realidade delas. Os discursos jurídico e religioso são voltados para o amparo da criança tida por um ser em desvantagem. Os discursos pedagógico e da medicina ocupam-se com a construção ideal do futuro cidadão, sadio fisicamente e são mentalmente. Esses discursos estavam estabelecidos já nos finais do século XIX (MORELLI, 1996, p. 40). Entretanto, os documentos mostram que as crianças negras escravizadas não estavam

enquadradas nesta noção de infância. A historiografia manteve a criança negra da Província paranaense na invisibilidade, e isso se explica pelo fato de que realmente não eram vistas como crianças, em suas necessidades, nem como alvo de benefícios jurídico-sociais.

Trabalho

Reconhecemos as margens de erros sobre o contingente populacional escravizado adulto, porque é provável que os documentos não represente toda a realidade, o que pensar sobre o universo da criança? Os historiadores, filósofos, sociólogos e educadores contemporâneos têm trabalhado para identificar e reconstruir a infância em sua historicidade e seu conceitualismo. Mary Del Priore (2016) faz referência à imprecisão sobre a infância no período colonial da América portuguesa.

Há muito poucas palavras para definir a criança no passado, sobretudo no passado marcado pela tremenda instabilidade e pela permanente mobilidade populacional dos primeiros séculos de colonização. “Meúdos”, “ingênuos”, “infantes”, são expressões com as quais nos deparamos nos documentos referentes à vida social na América portuguesa. O certo é que, na mentalidade coletiva, a infância era, então, um tempo sem maior personalidade, um momento de transição, e, por que não dizer, uma esperança (PRIORE, 2016, p. 311).

Nas listas de classificação para Emancipação de Escravos da Província do Paraná, no período de 1873 a 1886, localizamos 12 profissões e sem profissão exercidas por 669 crianças escravizadas com idade de até 12 anos. Conseguimos identificar as seguintes profissões atribuídas às crianças: lavrador com 32,14%, seguido do sem profissão 26,45%, doméstica 15,54%, cozinheiro/a 12,85%, pajem 6,28%, campo 2,55%, copeiro 1,65%, roceiro com 1,05%, lavadeira com 0,74%, mucama 0,30%, costureira 0,15%, marceneiro 0,15% e carpinteiro 0,15%.

Maria Cristina Luz Pinheiro (2005) realizou uma pesquisa em Salvador-BA, sobre a escravidão urbana centrada na prestação de serviços. As crianças escravizadas começavam a trabalhar desde aos quatro, cinco, seis ou sete anos, desempenhando tarefas na produção econômica e social do sistema escravista. Dessa forma, “[...] a criança escrava não era uma carga inútil para os senhores e que podia começar a trabalhar muito cedo. Essa era a lógica do sistema escravista”. (PINHEIRO, 2005, p.173)

As crianças negras trabalharam em diversas profissões braçais e manuais. Não estavam a “brincar de trabalhar”, pois executavam suas funções sob regras rígidas, cumpriam longas jornadas

para não serem castigadas. O trabalho compulsório dessas crianças tiveram peso na economia da Província. O desenvolvimento econômico e o enriquecimento das famílias tradicionais do Paraná foram acontecimentos fixados ao longo do século XIX, na transição para a modernidade efetivada pelas classes dominantes fundiárias e escravocratas.

O processo de transformação burguesa também foi conduzido no Paraná pelas novas gerações da tradicional classe dominante, em uma nova roupagem burguesa, como foi o caso da burguesia da erva-mate. A entrada em cena de novos personagens, como os imigrantes, não conseguiu alterar o domínio do poder político na República Velha pelos tradicionais setores da classe dominante, o que nos leva a pensar numa metamorfose burguesa de alguns quadros da velha classe dominante histórica do Paraná (OLIVEIRA, 2001, p. 50).

A economia paranaense nos meados do século XIX, fincada na produção e exportação da erva-mate e, secundariamente, no comércio de muares, contava com uma população em torno de “80.000 habitantes, espalhados por todas as áreas do litoral, do planalto curitibano, dos Campos Gerais e dos campos de Guarapuava e Palmas” (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p. 131). Embora os autores desse clássico livro sobre a História do Paraná não discutiam o conceito de vazio demográfico, e não contabilizaram as populações indígenas, nativas, apontaram sua participação na formação das atividades econômicas dos primeiros povoadores (colonizadores) do território paranaense.

A sociedade paranaense, constituída nos séculos XVII, XVIII e XIX foi uma sociedade escravocrata, fundada na utilização da força de trabalho representada primeiramente pelos índios e, mais tarde, pelos africanos e seus descendentes e mestiços (BALHANA; MACHADO; WESTPHALEN, 1969, p.119).

Resta saber se nesta contagem estão incluídos os negros. E, se inclusos, qual a porcentagem de crianças diluída nessa população? Esses dados podem esclarecer qual a importância do trabalho escravo das crianças negras para a economia e o consequente enriquecimento das famílias provinciais.

SILVA, V. (2013, p.38) elabora quadro estatístico sobre a população em 1872, na Província do Paraná, contando um total geral de 126.722 habitantes, incluindo os negros livres e escravizados. Na obra referida, Balhana, Machado e Westphalen (1969, p. 116-117) esclarecem que nos finais do século XVIII eram contadas pessoas de confissão, ou seja, “maiores de sete anos e livres, uma vez

que não era considerada a população infantil e não são referidos os escravos”.

Contanto, as dificuldades de encontrar o percentual de crianças trabalhadoras começam a ser resolvidas a partir da pesquisa de Marcia Elisa Campos Graf (1974) a respeito da população escrava na Província. Na década de 1970, esta historiadora acessou os documentos oficiais em melhores condições de visualização, catalogando um contingente de 2003 crianças escravizadas na faixa de 0 a 10 anos, entre 1873 a 1886 na Província.

Com essa pesquisa, observamos que o número era maior, tendo em vista que os donos deixavam de apresentá-las, pois tivemos acesso a muitos pedidos de isenção de multas imposta pelo Coletor de Guaratuba nos documentos da época arquivados no Acervo do Arquivo Público do Paraná. Por exemplo, o requerimento de Candido José de Miranda que pede relevação da multa de duzentos mil reais, imposta pelo Coletor de Guaratuba, por falta de matrícula e averbação da ingênua Carolina, solicitado ao presidente da Província, o Senhor Dr. Carlos Augusto de Carvalho. O próprio requerimento ainda informa que essa Presidência tem atendido esse tipo de pedido, já que o art. 99 do Regulamento de 13 de novembro de 1872, permite ao Presidente julgar o mais acertado.

Com a Lei do Ventre Livre de 1871, o Estado passou a exigir que as crianças nascidas a partir dessa data seriam livres e deveriam ser apresentadas ao Estado. No entanto, muitos senhores de escravos não compareceram no tempo estipulado para cumprir esse protocolo. Na intenção de isentarem-se das multas, destinavam ofícios explicando que não tiveram acesso à Lei, justificando que não cumpriram o prazo por desconhecer a norma.

Agindo de acordo com a mentalidade escravocrata, tentavam perpetuar a escravidão, ignorando a Lei. Porém, esse subterfúgio não favorecia a transição pela qual passava a sociedade. O tempo foi mostrando um processo em que as crianças nascidas a partir da Lei do Ventre Livre, não obtinham liberdade instantânea. Nascidas de mães escravizadas, mantinham-se na posse do seu dono até 8 anos. Os proprietários tinham autonomia para entregar as crianças de 8 anos acima para o Estado concluir sua criação, ou mantê-las sob sua posse até os 21 anos, sendo que as crianças continuavam escravizadas, pagando com trabalho pela permanência junto aos senhores.?

A liberdade estava garantida na lei às crianças até os oito anos. Se a escrava obtivesse a liberdade, a obrigação de manutenção cessava. Se fosse vendida, as crianças até 12 anos tinham o direito de acompanhá-la. O novo senhor se fazia dono do trabalho infantil e se responsabilizava pela criação das crianças “recebidas”. A partir dessa idade já não havia diferença entre o que

se exigia destas ou de um adulto no trabalho. Desde que nasciam, as crianças negras valiam pela força de trabalho que significavam (MÜLLER, 2007, p. 117).

Contudo, a constatação do uso do trabalho escravo infantil no decorrer no século XIX, e sua importância para o desenvolvimento econômico da Província e enriquecimento das famílias tradicionais paranaenses, não se esgotam nesse item. É preciso avançar e entender o estabelecimento do conceito de aptidão para ao trabalho e moralidade. Estes conceitos eram aplicados para definir a capacidade das crianças trabalhadoras.

Aptidão para trabalho e moralidade

O negro escravizado foi trazido para trabalhar nas terras que formariam o Paraná, desde o século XVII, na composição dos grupos que exploraram a mineração, conforme o ciclo de exploração do ouro na Colônia. Os bandeirantes paulistas de apressamento trouxeram os primeiros negros para a baía de Paranaguá e região de Curitiba e atravessaram vários territórios em busca de riquezas minerais. “Na composição desses grupos em movimento, o negro estava ao lado do branco, do índio, dos mestiços”. (IANNI, 1988, p. 19)

Nas listas de Classificação para Emancipação dos escravizados, disponibilizado pelo Arquivo Público do Paraná, referentes às crianças negras escravizadas, entre os anos de 1873 a 1886, localizamos uma distribuição destas crianças classificadas por aptidão para o trabalho e moralidade. Das 669 crianças que foram computadas, 93,12% estão descritas com boa aptidão para o trabalho; 6,88% não apresentavam referência a este item. Das 669 crianças, 94,32% apresentavam moralidade Boa; 4,33% não constava dados para este item e 1,35% foram apontados como tendo uma moralidade sofrível.

As crianças negras não recebiam outra formação que não fosse a instrução para o trabalho. Geralmente, seguiam os passos dos pais. As meninas filhas de mucamas, domésticas, cozinheiras, lavadeiras, e outras funções relacionadas à manutenção da casa, eram instruídas para essas funções. Os meninos aproveitados na lavoura, como roceiros, peões, carpinteiros, assim como seus pais, quando os tinham. Quando não tinham seguiam na esteira da comunidade de escravizados. Porém, as crianças estavam disponíveis para suprir as demandas de seus donos, independentemente do sexo, como por exemplo, as escravinhas que lidavam com as roças. Logo, a aptidão para o trabalho

qualificava o escravizado que, quanto mais força física e menos raciocínio, correspondia ao lugar social a ele destinado pela escravidão.

Enfim, a inserção no trabalho, desde a tenra idade, requereu um adestramento dessas crianças. Aprender um ofício era seu único termo no aprendizado. Crianças brancas e pobres ainda podiam frequentar escola, embora não fosse obrigatório. Mas, as crianças negras não podiam receber educação, somente adestramento para o trabalho e boa conduta moral, para não desestruturar o sistema:

[...] como o contexto de socialização da criança escravizada era marcado pelo adestramento; os ofícios da escravidão eram aprendidos desde cedo, porém, em torno dos doze anos de idade parece haver uma passagem definitiva para o mundo do trabalho adulto escravizado. A partir de então, meninos e meninas escravizados carregavam junto de sua identidade a denominação das suas futuras profissões: “Chico Roça”, “João Pastor” e “Ana Mucama”. “Rosa, escrava de Josefa Maria Viana”, aos 11 anos de idade já se dizia costureira (PORTELA, 2012, p. 45).

Qual era a conotação de moralidade na qual as crianças deveriam se ajustar? Nas classificações aparece moralidade boa, sofrível e a lacuna em branco. Por que a moralidade deveria ser pontuada numa lista classificatória para emancipação de escravos?

O controle social exercido pelos poderes dominantes estende-se de tal forma que a mentalidade coletiva passa a corresponder aos seus desígnios. A ideologia dominante, construída passo a passo por meio das instituições, é absorvida pelo corpo social de modo a normatizar e perpetuar sua ação. Uma das instituições destinadas a disseminar a ideologia dominante são as escolas, as religiões, o sistema punitivo, ou penal.

Sobre a evolução da legislação penal, Foucault (2014) explica que os mecanismos de dominação vão muito além do suplício físico e do cerceamento da liberdade física. Os mecanismos de controle social são estrategicamente disseminados por entre os interstícios sociais, de modo a colocar todos os envolvidos a exercer seus papéis, de seus devidos lugares, disciplinadamente. O poder disciplinar tem a função de adestrar os indivíduos para se tornarem dóceis.

A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente (FOUCAULT, 2014, p.167).

Os estudos sobre as religiosidades populares alavancados pelos movimentos historiográficos e educacionais voltados para a questão cultural, no contexto pós-moderno, democratizaram um tanto quanto o entendimento sobre as manifestações religiosas, desvinculando os fenômenos táticos das estratégias institucionais (CERTEAU, 1998). Entretanto, pelo viés institucional, a história da colonização foi construída com o aval da Igreja enquanto forte aliada do poder escravocrata. Sendo a própria Igreja uma instituição escravagista, a fé católica amplamente levada para as Colônias predestinava os escravizados ao conformismo com sua situação, propícia (de acordo com a doutrina) ao sofrimento e humilhação do povo negro como resgate de sua alma. A moral católica colonialista talvez tenha sido o viés ideológico que mais calou na alma dos povos escravizados, de modo a transtornar estruturas psíquicas desses povos. Uma moral na qual o corpo instrumento do pecado, sujeito à disciplina da salvação, doando-se no trabalho escravo, renega-se e sofre o martírio para purgar o mal, no contexto da escravidão, transposto para a cor negra.

A orientação educacional ocidental colonialista e escravagista, epistemologicamente elaborada pelos ingleses mais que por outros europeus, argumentava que “a escravização civilizava o negro, retirando-o do estado de barbárie da África” (MARQUESE, 2004, p. 129). Uma franca declaração de que todos os parâmetros civilizacionais são clivados pelo conceito de civilização europeu. Nessa visão, os europeus consideraram os valores estabelecidos pelos ilustrados como a balança para medir virtudes humanas, como caráter, estabelecendo as normas da moral universal. Sob esse governo, os senhores de escravos tinham por missão produzir no escravizado, objeto de seu intento civilizacional, o caráter, a honestidade, a assiduidade no trabalho. Portanto, mensurar o nível de moralidade das crianças escravizadas atendia perfeitamente ao propósito civilizacional no contexto de construção de uma identidade provinciana imbuída pela ideologia dominante. No item subsequente, analisamos a complexidade das relações familiares das crianças escravizadas, pois por meio delas adentramos o contexto sociocultural da Província.

Família e as crianças escravizadas na Província

Reunindo informações sobre os escravizados a serem emancipados, as listas de Classificação oferecem dados sobre a família dessas crianças. No entanto, conclui que a maioria das crianças tinha por família somente a mãe, ou a mãe e os irmãos, se considerarmos inviáveis os laços de convivência com avós, tios e outros, por causa da condição de escravizados. Vulneráveis à violência sexual dos senhores, capatazes, feitores, e também escravizados, as mulheres tinham seus filhos sozinhas, na maioria das vezes. Os envolvimento afetivos, sempre carregados pelo prejuízo

da condição de escravizadas, não garantiam estabilidade ou mesmo matrimônio. E tratadas como meros instrumentos de trabalho e serviço aos homens, as mulheres escravizadas raras vezes mantinham relacionamentos aprovados pela moral católica e vigente.

A moral que apregoava à virgindade feminina pressuposto para o casamento abençoado, bem realizado, não se aplicava à realidade das escravas que, ao procriarem, multiplicavam o patrimônio de seus senhores. A moral que apregoava à mulher a condição de santa, nos moldes da Mãe de Deus, auxiliadora de seu marido e cuidadora de seus filhos, não se aplicava à mulher negra, propriedade disponível no mercado de trocas: “Comumente, as crianças negras também eram separadas de seus familiares, mas não para serem internas para estudar, e sim, porque as próprias crianças, mães ou pais eram vendidos para trabalhar” (MÜLLER, MAGER; MORELLI, 2011, p.73).

Assim, essas mulheres tinham, sozinhas, seus filhos. A mesma mãe preta gerava o pardo e o mulato, o de cor fula e o negrinho, que caracterizados como crias, logo estariam distribuídos pelas profissões a trabalhar. Que autonomia tinham essas mães sobre seus filhos? Elas não tinham direitos sobre si mesmas, quais direitos teriam sobre seus rebentos? À mercê da dinâmica senhorial, as mães negras pariam seus filhos, enchiam os peitos de leite para servir aos bebês das frágeis mulheres brancas e ricas, enquanto os seus desfaleciam por falta de alimentação adequada.

Nos documentos do Arquivo Público do Paraná, procuramos decodificar o estado civil das mães escravizadas e a divisão por sexo feminino e masculino das crianças negras escravizadas da Província do Paraná, dados relativos computados entre os anos de 1873 a 1886.

Nas informações sobre as famílias das crianças escravizadas, de 669 mães de escravizados, 99,10% não eram casadas, e apenas 0,90% eram casadas. Quanto ao sexo das crianças, os dados encontrados ficaram bem próximos, 47,84% do sexo feminino e 51,56% do sexo masculino, sendo que 0,60% estava ilegível, portanto, não foi possível identificar o sexo apresentado nas listas. Sobre as cores encontradas para identificar cada criança escravizada da província do Paraná, apontadas nas listas de Emancipação dos Escravizados, 47,98% foi classificada cor da criança como parda; 35,73% preta; 10,46% mulata; 4,78% fula e 1,05 branca.

As listas classificatórias ocupavam-se em distinguir as cores dos escravizados, entre pretos, crioulos, pardos, mulatos, fulos. Por quê? Qual a necessidade de discriminar a cor das crianças a serem emancipadas? Não bastaria classifica-las por escravizadas? Ocorre que no século XIX a intelectualidade branca firma o pensamento a respeito da eugenia racial, com base nos estudos de melhoria racial efetuados por Francis Galton (1822-1911). Percebendo o espalhamento das

populações negras da África como consequência do trâmite de tráfico negreiro, a mentalidade da época, imbuída com a ideia da escravização como medida de “(re) humanização de uma não pessoa” (HOFBAUER, 2006, p.35), acostumada a associar a cor negra ao sujo, pecaminoso, levantou o discurso do branqueamento da pele negra.

Essa ideologia do branqueamento é perceptível na construção histórica do Paraná. O ideário europeizado foi disseminado em sua cultura e educação. Durante o período imperial no Brasil houve uma política de imigração para incentivar a entrada da população de origem europeia, considerada trabalhadora e bem educada. “Ao conferir essas qualidades ao europeu, contrasta-se com ‘preguiça e a má educação’ do/[a] escravo/[a] e do trabalhador/[a] livre e nacional” (NISHIKAWA, 2015, p. 18) Dessa forma, a invisibilidade da população negra foi construída pela ideologia eurocêntrica branca, desconsiderando a sua inserção na economia e na cultura brasileira, como um pilar da sociedade paranaense, assim como no restante do Brasil.

Os estudos de Felipe e Teruya (2016) explicam que o projeto educacional brasileiro foi inspirado no ideário iluminista, com base nas teorias universais que definiram como padrão de superioridade o homem branco europeu. Esse discurso da supremacia branca, sustentado pelos arquitetos da modernidade, apoiava-se nas teorias científicas e biológicas que comprovavam a inferioridade da raça negra.

No projeto de nacionalidade brasileira não foi diferente. A ideia de ordem e progresso estava associada ao padrão de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do homem branco e europeu. Isso indicaria ao longo século XX qual seria a relação estabelecida com os grupos que fogem ao padrão de desenvolvimento imaginado pelos seus arquitetos, estabelecendo as ações políticas fundada nessa ideia de progresso da nação (FELIPE; TERUYA 2016, p. 52)

Sem poder afirmar categoricamente, problematizamos as listas classificatórias que discriminam as crianças por cores a partir da cor negra: seria uma forma de verificar se o número de “menos pretos” estava aumentando? Na realidade, a discriminação da cor não teve início somente no século XIX, embora a teoria eugenista tenha sido desenvolvida a partir dele. Os jesuítas trouxeram para o Brasil Colônia a “lenda da Maldição”, que faz menção da cor negra ser a maldição que Noé lançou sobre seu filho Cam. Logo: “O imaginário mítico-religioso que atribuía valores morais às cores branco e negro/preto era, sem dúvida, uma referência possível” (HOFBAUER, 2006, p.87).

Essas ideias de branqueamento no Brasil foram trazidas da Europa e Estados Unidos do século XIX, quando os cientistas defendiam que o processo de miscigenação era fator de impedimento do projeto de modernização. Nos estudos de Teruya (2011, p.4) sobre as questões étnico-raciais, explica que a “ideologia do ‘branqueamento’ apareceu no período de transição do modelo escravista para o novo modelo de progresso capitalista”. Hofbauer (2006, p. 70) remete ao processo de construção ideológica associado às representações morais e religiosas de ‘branco’ e ‘negro’, a fim de justificar as intervenções coloniais no continente africano. “[...] A esta simbologia de cores (branco = puro e divino; negro = impuro e pagão, pecador), permeada por concepções morais-religiosas, pode-se também atribuir o fato de que as mais variadas populações em ultramar seriam chamadas de ‘negros’”.

Desse modo, os intelectuais brasileiros defendiam a ideologia do branqueamento porque as populações negras portavam características degenerativas, incentivando o Governo brasileiro a proibir imigração de asiáticos e africanos e adotando uma política de incentivo à imigração europeia para branquear a população brasileira. Valorizar ou desvalorizar um povo por causa de sua cor não é o mesmo que distingui-la por valores culturais, entre os quais, a linguagem, por exemplo. As diferenças culturais podem ser apreciadas e pesquisadas, mas sem colocar essas diferenças nos pratos de uma balança que pendam para um dos lados, comumente do lado hegemônico de pensar o outro. O discurso discriminatório tomou posse de termos ligados às diversas línguas de matriz africana, dando a eles conotações distorcidas e pejorativas. É o caso da distinção da cor fula, que associada ao feio, destoa integralmente de suas raízes.

Cada região e cada povo desse continente formaram grupos linguísticos separados e diferentes, embora um dado grupo étnico ou linguístico pudesse pertencer a várias regiões geográficas, o que explica certamente a riqueza cultural do continente. Os fulas (ou fulbe), por exemplo, formam um grupo que pode ser encontrado da bacia do Senegal até a bacia do Nilo (PEREIRA, 2013, p.31).

Logo, entende-se que fula é uma palavra relacionada com a linguagem, e não relacionada a cor da pele. No trabalho de decodificação das idades das crianças negras escravizadas, de 0 a 12 anos, separamos em 3 grupos, o primeiro de 0 a 5 anos; o segundo de 6 a 8 e o terceiro de 9 a 12 anos. Assim, computamos 50,82% na faixa etária de 9 a 12 anos; 24,82% à faixa etária de 0 a 5 e 24,36% de 6 a 8 anos.

Esta listagem indica que as crianças nascidas depois de 1871 – Lei do Ventre Livre – não são computadas para a emancipação. Mas, escondem a realidade de que elas continuavam crianças

trabalhadoras, de acordo com o esquema da prestação de serviço ao Estado, ou ao particular, até os 21 anos. O número de crianças negras mantidas na escravidão, nesse período, poderia ser muito maior do que os 2003, apontados por Graf (1974), já que muitos senhores omitiam suas existências perante o Estado. Após a Lei do Ventre Livre, em 1871, localizamos 325 crianças que deveriam estar livres, mas continuaram com os donos de suas mães. Na província do Paraná, não encontramos nenhum dado concreto que identifique a entrega de alguma criança negra ao Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos documentos oficiais da província do Paraná, a presença das crianças negras aparecem em estatísticas, como se fossem seres inanimados, sem voz, sem gosto, sem vontades, sem atitudes. As pesquisas históricas e sociais, especialmente os estudos culturais, oportunizam a visibilidade dos sujeitos esquecidos, discriminados ou marginalizados historicamente no tempo e espaço social, político, econômico e cultural do período analisado.

Não podemos aceitar com naturalidade que o orgulho de ser paranaense é viver entre as colônias de populações brancas descendentes de europeus instaladas no Estado e, ao mesmo tempo, não reconhecer as produções econômicas e culturais das comunidades negras e dos mais de 30 Quilombos existentes no Paraná. O discurso racista é disseminado por alguém que diz ter orgulho do Paraná por ser um estado branco, onde não houve escravidão negra, um estado pertencente à Região Sul do Brasil, que é bela e desenvolvida por ser europeizada. Essa é uma névoa que encobre a realidade.

Os documentos oficiais evidenciam que as populações negras, desde a infância até a velhice, foram escravizadas no Paraná, assim como em todas as regiões do Brasil. Essas populações escravizadas contribuíram para a construção da riqueza social, cultural e econômica do estado do Paraná.

No discurso constituído pela intelectualidade paranaense e assimilado pela população, o/a branco/a é enaltecido/a por ter formado o Estado. A valorização da cultura europeia, representada pelas colônias de imigrantes provindos da Europa, assevera que ser branco/a é ser pertencente ao Paraná, pois o Estado teve seu patrimônio cultural formado pela soma dessa diversidade de culturas. Ser negro/a é pertencer ao mundo invisível da sociedade, apesar de ser numericamente maior na população brasileira, atualmente mensurada pelo censo. A população negra é a que mais sofre discriminação, com maior número a preencher o sistema penitenciário, maior vítima de violência no

Brasil, conforme os dados estatísticos, portanto, disso decorre a necessidade de políticas públicas e sociais. O Estado brasileiro tem uma dívida com o povo negro, que não foi saldada após a abolição da escravidão, pois a política de branqueamento do povo brasileiro foi pensada para aniquilar a população negra.

A invisibilidade da criança negra na província do Paraná desenvolveu um sentido de não pertencente ao seu estado de nascimento. No entanto, defendemos a necessidade de conscientizar os/as estudantes infantis e juvenis de que as crianças negras viveram na condição escravizada, e contribuíram para que o Paraná se tornasse um estado próspero e emergente, enriquecendo o Brasil contemporâneo.

A invisibilidade e a discriminação de suas culturas, marcadas pela cruel dominação sobre o corpo negro, condenando as crianças negras a trabalharem compulsoriamente para enriquecer seus senhores proprietários de escravizados, refletem na representação cultural e na negação da própria identidade. Embora o movimento negro, a partir dos anos 70 do século XX, manifeste o orgulho ser negro ou ser negra, as crianças negras escolares ainda rejeitam suas características fenotípicas. Dito isso, consideramos urgente e necessária a valorização da diferença étnica e racial no currículo escolar e nas relações sociais dos espaços escolares, abolindo o estereótipo e o preconceito na relação com o diferente.

Para mudar essa situação, é preciso repensar o ensino da História do Paraná na formação docente inicial e continuada, a fim de dar voz às crianças negras e/ou pobres para que vençam as ameaças da invisibilidade e sejam reconhecidas. No espaço escolar, os/as professores/as comprometidos/as com as questões das minorias sociais, precisam ensinar que as crianças negras escravizadas foram relegadas à condição de seres inferiores, objetos mercantis e tratadas como adultos escravizados, negando-lhes o direito de se desenvolver em suas capacidades intelectuais, como estudar e obter uma alimentação adequada. Dessa forma, ancoramos nossos olhares e pesquisas nas temáticas que envolvam políticas públicas, em favor do desenvolvimento dessas crianças que foram, historicamente, negadas. Crianças negras e crianças pobres, compõem estatisticamente os quadros sociais, contudo, continuam sendo ignoradas em seus sonhos, em seus anseios e necessidades, em seu aspecto mais importante, o reconhecimento de pertencimento do nosso rico patrimônio cultural e social.

REFERÊNCIAS

- ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. **Catálogo seletivo de documentos referentes aos africanos e afrodescendentes livres e escravos**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2005.
- BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969. Vol. 1.
- CERTEAU, Michel de. **A Invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- DUARTE, Evandro Piza; SCOTTI, Guilherme; CARVALHO NETO, Menelick. Ruy Barbosa e a queima dos arquivos: as lutas pela memória da escravidão e os discursos dos juristas. **Universitas JUS**, v. 26, n. 2. p.23-39, 2015.
- ESCOSTEGUY, Ana C. D. Uma introdução aos Estudos Culturais. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n.9, dez, 1998. p. 87-97.
- FELIPE, Delton Aparecido; TERUYA, Teresa Kazuko. A educação para a população negra e a construção do projeto da modernidade no Brasil. In.: TERUYA, Teresa. K.; WALKER, Maristela R. **Culturas e fronteiras no espaço escolar**. Maringá: Eduem, 2016.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 42 ed. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- GONÇALVES, Gislaine. **A educação da criança negra na província do Paraná (1853-1889)**. 201f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2019.
- GRAF. Márcia Elisa Campos. **População escrava da Província do Paraná, a partir das listas de classificação para emancipação 1873-1886**. 1974 198f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 1974.
- HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, 1997. Disponível em: < <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71361> >. Acesso em: 10 dez. 2018.
- HALL, Stuart. **Da diáspora: Identidade e mediação culturais**. Organização Liv Souvik; Tradução de Adelai
- e La Gurdie Resende, et al. Belo Horizonte: UFMG; Brasília: UNESCO no Brasil, 2003.
- HOLFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Unesp, 2006.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas do censo demográfico 2010**. Brasília: IBGE, 2013b. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=264529>. Acesso em:13 de abril de 2016.
- IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional**. 2 ed. rev. e aum. São Paulo: Hucitec, Curitiba: Scientia et Labor, 1988.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. **Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o**

controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MORELLI, Ailton José. **A criança, o menor e a lei:** uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimizabilidade. 175f Dissertação (Mestrado em História e Sociedade) - Universidade Estadual Paulista, Unesp/Assis, 1996.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutido a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MÜLLER, Verônica Regina. **História de crianças e infâncias: registros, narrativas e vida privada.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MÜLLER, Verônica Regina; MAGER, Myriam, MORELLI, Ailton. Crianças do Brasil: percurso para a conquista de direitos. In: MILLER, Verônica Regina (org.) **Crianças dos países de língua portuguesa: histórias, culturas e direitos.** Maringá: Eduem, 2011.

NISHIKAWA, Reinaldo Benedito. **As colônias de imigrantes na província do Paraná. 1854-1889.** 2014. Tese (Doutorado em História) Universidade de São Paulo, 2015.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O Silêncio dos Vencedores: genealogia, classe dominante e estado no Paraná.** Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz. África pré-colonial: ambiente, povos e culturas. In: VISENTINI, Paulo Fagundes; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Annalúcia Danilevicz (org.). **História da África e dos Africanos.** Petrópolis: Vozes, 2013.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador 1850-1888. **Afro-Ásia.** 32, 2005, p. 159-183.

PORTELA, Daniela Fagundes. **Iniciativas de atendimento para crianças negras na província de São Paulo (1871-1888).** 2012. 169 p. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

PRIORE, Mary Del. **História da gente brasileira.** vol. 1: Colônia. São Paulo: Le Ya, 2016.

SARMENTO, Manuel Jacinto; SOARES, Natália Fernandes Soares; TOMÁS, Catarina Almeida. Globalização, educação e (re) institucionalização da infância. in: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra. **Anais.** Coimbra, 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/CatarinaTomas.pdf>. Acesso em: 26 de novembro de 2016.

SILVA, Vicente Moreira da. **Escravos e criados nas escolas noturnas de primeiras letras na província do Paraná (1872- 1888).** 276 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2013.

TERUYA, Teresa Kazuko. Diversidade nas questões étnico-raciais. **Anais** do IX Fórum de educação. Santa Cruz do Sul, RS. 2011. p. 1-8.

TERUYA, Teresa Kazuko. Sobre mídia, educação e Estudos Culturais. In. MACIEL, Lizete Shizue Bomura; MORI, Nerli Nonato Ribeiro (Org.) **Pesquisa em Educação: Múltiplos Olhares.** Maringá: Eduem, 2009. p. 151-165.